



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

Processo Eletrônico nº 953-88.2015.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 05/2016

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, CEP 69.306-545, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Sr. Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30/09/2010, assinada pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item.

1. DO OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto de **confecção de carimbos, chaves e peças com instalação**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 05/2016**, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, DO FORNECEDOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. . O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: ELAINE PIRES DOS SANTOS ME				
CNPJ: 11.864.694/0001-21		Fone: (66) 3521 8180		Fone/Fax: (66) 3521 8180
END.: Rua Papa João XXIII - Setor B - Alta Floresta MT				CEP: 78.580-000
Optante do Simples (X) Sim			E-mail: fabao_af@hotmail.com	
Representante Legal: Elaine Pires dos Santos				
Cargo que Ocupa: Proprietária		CPF: 033.129.591-10		Fone:
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 1385		C/C: 1208-6
Item	Und	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UND	25	Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 50 x 20 mm). Marca: Nykon.	R\$ 7,29
02	UND	25	Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 80 x 40 mm). Marca: Nykon.	R\$ 9,37
03	UND	25	Carimbo com base e suporte de madeira envernizada, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 100 x 60 mm). Marca: Nykon.	R\$ 7,89
04	UND	50	Auto-print de repetição p/ assinatura com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 26 x 10 (mm). Marca: Nykon.	R\$ 9,99
05	UND	80	Auto-print de repetição p/ assinatura com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 38 x 14 mm). Marca: Nykon.	R\$ 12,57
06	UND	70	Auto-print de repetição p/ assinatura com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 47 x 18 mm). Marca: Nykon.	R\$ 17,99

07	UND	70	Auto-print de repetição p/ assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador (dimensão 58 x 22 mm). Marca: Nykon.	R\$ 26,99
08	UND	50	Carimbo auto – print de repetição para assinatura, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 60 x 40 mm. Marca: Nykon.	R\$ 37,99
09	UND	50	Carimbo auto - print de repetição, redondo, para numeração de folhas, confeccionado com elemento de impressão em resina fotopolímero e arte elaborada através de computador. Dimensões aproximadas: 30 x 30 mm. Marca: Nykon.	R\$ 30,99
10	UND	20	Carimbo com cabo de ferro e com proteção plástica, tipo numerador manual, formato retangular, com 06 fitas de 5mm de largura. Marca: Nykon.	R\$ 21,99
11	UND	20	Numerador automático com 06 dígitos, auto-entintado (com almofada embutida), para numeração seqüencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo em plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. Dimensões da carimbagem: 5x25mm(aproximadamente) . Acompanhado com bastão em plástico, para regulagem da numeração. Tipo Carbex, KW-Trio ou similar. Marca: Nykon.	R\$ 167,86

3. A VALIDADE DA ATA

3.1. O presente registro de preços terá vigência de **31/05/16 a 30/05/17**.

4. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa vencedora, ficando facultado a JFRR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

4.2. Quando da execução do serviço, a empresa vencedora terá que manter as mesmas condições de habilitação junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

5. DAS CONDIÇÕES DO SERVIÇO

5.1. Fornecer os carimbos e/ou as suas respectivas borrachas instaladas (itens 1 a 17 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima;

5.2. Fornecer novas chaves e/ou cópias de chaves (itens 18 a 23 do Objeto do presente Termo de Referência) no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima;

5.3. Executar os serviços de abertura de fechaduras e de outros (itens 24 a 27 do Objeto do presente Termo de Referência) e fornecer e instalar peças diversas (itens 28 a 33 do Objeto do presente Termo de Referência), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da respectiva Requisição e/ou do recebimento de mensagem eletrônica (e-mail), enviada pela Seção Judiciária de Roraima.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Concluído o objeto do contrato, os valores devidos serão pagos mediante depósito em conta-corrente do contratado, após a apresentação de Nota Fiscal, em duas vias, constando o nome do banco, agência, número da conta, a nota de empenho, CGC e dados pessoais do contratado;

6.2. Atendendo a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, solicitamos que a empresa encaminhe a Declaração de Optante pelo Simples para que possamos realizar o pagamento da nota fiscal ou fatura;

6.3. Caso a empresa não seja Optante ou não apresente a declaração, o IR será retido no ato do pagamento.

6.4. Poderá a Seção Judiciária de Roraima deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7. PENALIDADES

7.1. Recusar a receber a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, sem motivo justificado, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas e será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, estando, ainda, a Contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 demais constantes no Termo de Referência;

7.2. Em caso de atraso injustificado ou de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou

mora no fornecimento dos produtos, garantido o contraditório e a ampla defesa, ficará a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar (em):

- a. Advertência, para os casos de falhas ou de irregularidades que não acarretem prejuízos à Seção Judiciária de Roraima;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.3 As penalidades constantes neste capítulo não excluem outras constantes no Termo de Referência, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/05.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não constitui obrigação da Justiça Federal de Roraima a aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços;

8.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da JFRR na internet: <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>

8.3. A presente Ata será publicada no Diário Oficial da União em forma de extrato, conforme a Lei 8666/93.

8.4. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Roraima para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem as partes justas e acordadas, Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei e assino o presente Termo com vistas da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2016.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Elaine Pires dos Santos
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2016, às 09:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 31/05/2016, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Pires dos Santos, Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 11:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2150143** e o código CRC **5AA8CC02**.
